

PROJETO DE LEI Nº 1.179, DE 2020

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

EMENDA

Dê-se ao art. 20 do Projeto de Lei a seguinte redação:

Art. 20. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 65.
.....
II - em 3 de maio de 2021, quanto aos demais artigos."

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende adiar para 03/05/2021 a entrada em vigor dos dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados. Embora se reconheça a importância da referida Lei, esse adiamento é necessário devido à pandemia.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2020.

**DEPUTADO EFRAIM FILHO
(DEM/PB)**



* C D 2 0 7 6 8 3 3 8 1 7 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Efraim Filho)

Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid- 19).

Assinaram eletronicamente o documento CD207683381700, nesta ordem:

- 1 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(p_113862)
- 2 Dep. Luis Miranda (DEM/DF) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.